



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E FAMÍLIA
Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050
Tel.: (11) 4143-9700 | financeiro.desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

() Planejamento da Contratação () Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato

RISCO 01: Licitação deserta ou fracassada	
Probabilidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixo (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta
Impacto:	(<input type="checkbox"/>) Baixo (<input type="checkbox"/>) Média (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
DANO	
A não efetivação da contratação de instituição de longa permanência poderá acarretar em atraso no atendimento das demandas apresentadas pelo Ministério Público e rede direta.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Elaboração do Termo de Referência e do Edital de divulgação do certame licitatório com observância à legislação vigente, bem como realização da estimativa de preços condizente com o mercado	Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Suprimentos – Departamento de Compras e Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Correção dos documentos da fase preparatória e posterior Republicação do edital	Secretaria de Suprimentos – Departamento de Compras e Licitações

FASE DE ANÁLISE

() Planejamento da Contratação () Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato

RISCO 02: Rescisão contratual	
Probabilidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixo (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta
Impacto:	(<input type="checkbox"/>) Baixo (<input type="checkbox"/>) Média (<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
DANO	
O serviço de necessidade continuada deixará de ser prestado.	
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Acompanhar toda a execução do contrato, verificar sinais que refletem o desinteresse da empresa.	Secretaria de Desenvolvimento Social
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Realizar negociação com a empresa a fim de que o contrato seja mantido até uma nova licitação para que não haja interrupção do objeto contratado	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E FAMÍLIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050

Tel.: (11) 4143-9700 | financeiro.desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br

FASE DE ANÁLISE

() Planejamento da Contratação (**x**) **Seleção do Fornecedor** () Gestão do Contrato

RISCO 03: seleção de fornecedor sem capacidade técnica e operacional adequada

Probabilidade: (**X**) Baixo () Média () Alta

Impacto: () Baixo () Média (**X**) Alta

DANO

Possibilidade de contratação de instituição que não comprove adequadamente sua capacidade técnica, operacional e estrutural para execução do serviço de acolhimento, em razão de falhas na análise da documentação ou critérios insuficientes no processo de seleção.

AÇÃO PREVENTIVA

RESPONSÁVEL

(1) Definição clara e objetiva dos requisitos de habilitação técnica, exigência de comprovação de experiência anterior (atestados de capacidade técnica), (2) detalhamento adequado do termo de referência

Secretaria de Desenvolvimento Social

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA

RESPONSÁVEL

desclassificação do fornecedor ainda na fase de seleção, ao identificar inconsistências e convocação do próximo colocado no certame

Secretaria de Suprimentos – Departamento de Compras e Licitações

FASE DE ANÁLISE

() Planejamento da Contratação () Seleção do Fornecedor (**X**) **Gestão do Contrato**

RISCO 04: Prestação inadequada do serviço pela ILPI contratada

Probabilidade: () Baixo (**x**) Média () Alta

Impacto: () Baixo () Média (**X**) Alta

DANO

Possibilidade de a instituição contratada não manter o padrão de qualidade exigido para o atendimento aos idosos, incluindo falhas na assistência, ausência de equipe técnica qualificada ou descumprimento das normas sanitárias e assistenciais, o que pode comprometer a saúde, segurança e dignidade dos acolhidos.

AÇÃO PREVENTIVA

RESPONSÁVEL

Prever visitas técnicas periódicas e designar fiscal do contrato atuante

Secretaria de Desenvolvimento Social

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA

RESPONSÁVEL

(1) Notificação formal imediata da ILPI para correção das irregularidades, com prazo definido; (2) Intensificação da fiscalização e acompanhamento técnico pela equipe do município; (3) Aplicação de sanções contratuais (advertência, multa, podendo evoluir para rescisão).

Secretaria de Desenvolvimento Social e
Secretaria de Justiça

Roberta Cardoso
Assessor Executivo